



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM PERSONALIDADE JURÍDICA PÚBLICA E PRIVADA PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NOS CAMPOS DE PRÁTICA DA SES-GO PARA O ANO DE 2022

Edital Nº 10/2022 - SESG/SES-GO

Considerando a edição e publicação do Edital de Chamada Pública nº 10/2022 - SESG/SES-GO com o objetivo de selecionar Instituições de Ensino (IE), públicas e privadas (com ou sem fins lucrativos) interessadas em celebrar parcerias com o Estado de Goiás, por meio da SES-GO, visando a utilização, no que se refere aos estágios curriculares obrigatórios não remunerados e aulas práticas, consoante o previsto na Lei nº 11.788/2008 e Portaria nº 647/2022 - SES-GO (processo SEI 202200010012226), dos campos de prática dos Estabelecimentos de Saúde da SES-GO, de gestão direta e indireta, para o ano de 2022 e regulamentar a distribuição de vagas para as Instituições conveniadas, selecionadas e habilitadas, conforme definido neste Edital e seus anexos;

Considerando a supremacia do interesse público e a necessidade de se expandir e aprimorar as atividades de integração ensino-serviço, as quais têm obtido ótimos resultados por meio da prática dos Estágios Obrigatórios nos estabelecimentos administrativos e hospitalares da SES-GO;

Considerando a necessidade de se preservar a máxima possibilidade de concorrência das Instituições de Ensino em obterem campos de estágio, bem como ante o lapso temporal concedido para remessa da documentação listada no Edital e seus respectivos anexos.

Ante o exposto, a Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório apresenta o Resultado Preliminar de Seleção das Instituições de Ensino com Personalidade Jurídica Pública e Privada para Estágio Obrigatório nos Campos de Prática da SES-GO para o ano de 2022 (v. 000028343659), ficando desde já, os interessados que já possuam Convênio ou que desejem formalizar o Ajuste, informados quanto à necessidade de apresentação de recurso, caso queiram, conforme Cronograma disposto no item 10.1 do Edital supramencionado.

Ana Paula Ramos

Coordenadora da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório

Viviane Leonel Cassimiro Meireles

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 15/03/2022, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RAMOS, Coordenador (a)**, em 15/03/2022, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028359779** e o código CRC **84547F81**.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RUA 26 Nº 52, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070
- (62)3201-3404.



Referência: Processo nº 202200010009414



SEI 000028359779